

# Territorialização do abigeato na fronteira gaúcha

**Orientadora:** Adriana Dorfman, adriana.dorfman@ufrgs.br

**Aluno:** Arthur Borba Colen França, arthurborba@outlook.com

## Apresentação da pesquisa

Este trabalho é baseado nos resultados da pesquisa **“Territorialização do Contrabando no Cone Sul: agentes, redes e normas”**. Aqui, exploram-se as diferentes territorializações do abigeato, reportado como contrabando de gado, e sua repressão na fronteira gaúcha. A metodologia inclui trabalho de campo, nos quais foram realizados grupos focais, coleta de dados primários e secundários em agências de segurança e aduanas, entrevistas com informantes qualificados, revisão bibliográfica e classificação de notícias através do software NVivo.

## Contexto espacial

A fronteira gaúcha, com 1.730km de extensão - 724km com a Argentina e 1.003km com o Uruguai - tem como característica central o **trânsito facilitado** e as **estradas que ligam a região ao centro do país** (DORFMAN, 2009). Na fronteira Brasil-Uruguai, são significativas as **propriedades que se dedicam à pecuária e à produção de arroz e soja**, muitas vezes com continuidade em ambos os lados da fronteira. A terra é bastante concentrada, e a população rural é rarefeita (< que 3 hab/km<sup>2</sup>).

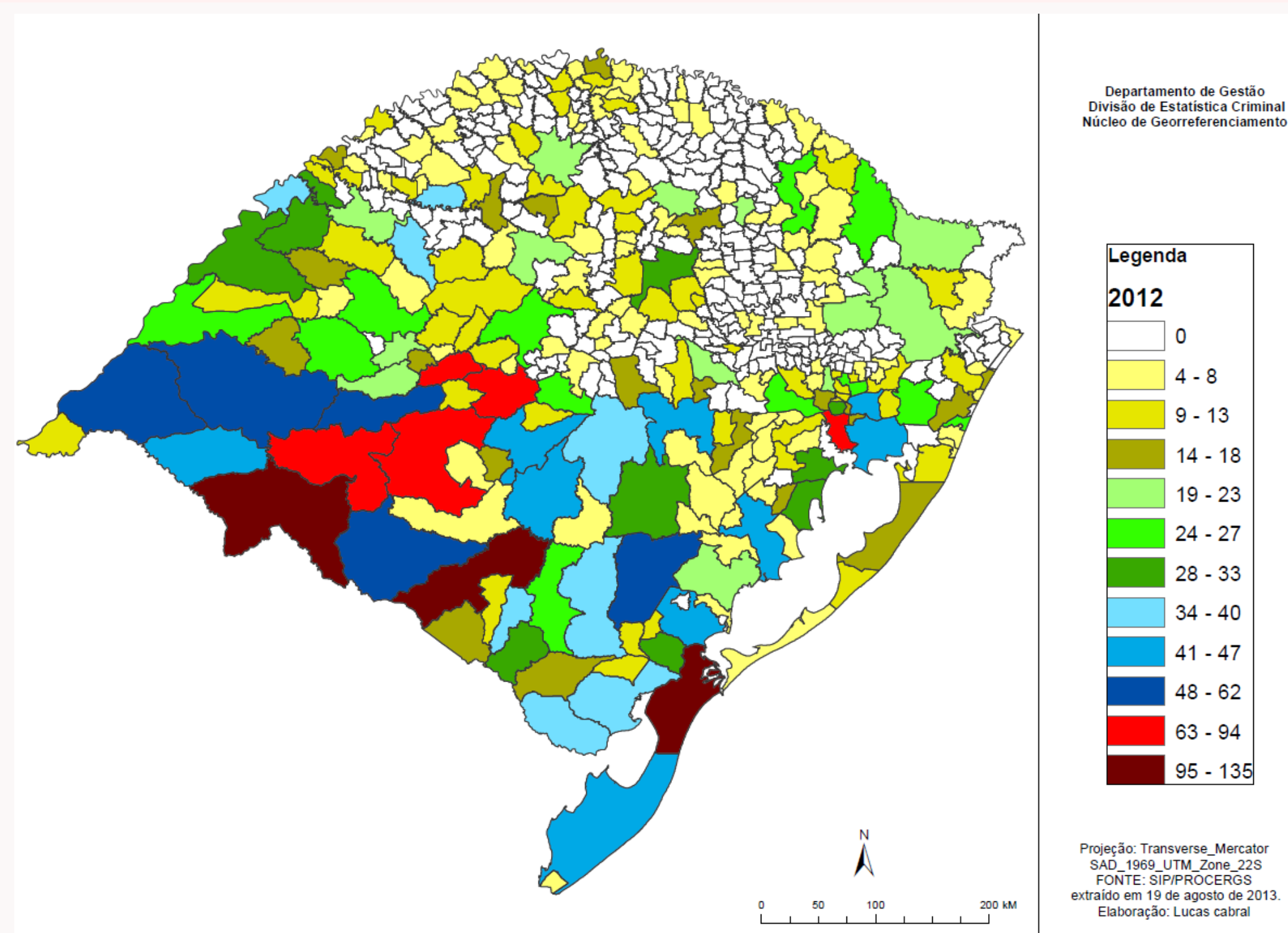


Figura 1: Rio Grande do Sul - Ocorrência de abigeato (fato consumado) por município em 2012. Fonte: SSP/RS, 2013.

## Geografia Moral

A **região fronteira** estudada é retratada na mídia nacional como um **lugar de contaminação**, onde a moral e a identidade nacional sofrem influência dos valores externos e onde o crime é facilitado pelo controle insuficiente de parte dos órgãos de segurança. Isso é atribuído à mudança territorial e legal e à situação periférica da região, o que, supostamente, levaria a um **contato/contágio** demandando a presença do Estado a recolonizar permanentemente o espaço e sua sociedade (DORFMAN, 2009). A geografia moral tem um importante papel discursivo, reforçando **argumentos que criminalizam alguns trânsitos e não detectam outros**. Por outro lado, normas circulam localmente, declarando que **o contrabando é “ilegal, mas legítimo”**. A figura 2 condensa essas ideias.

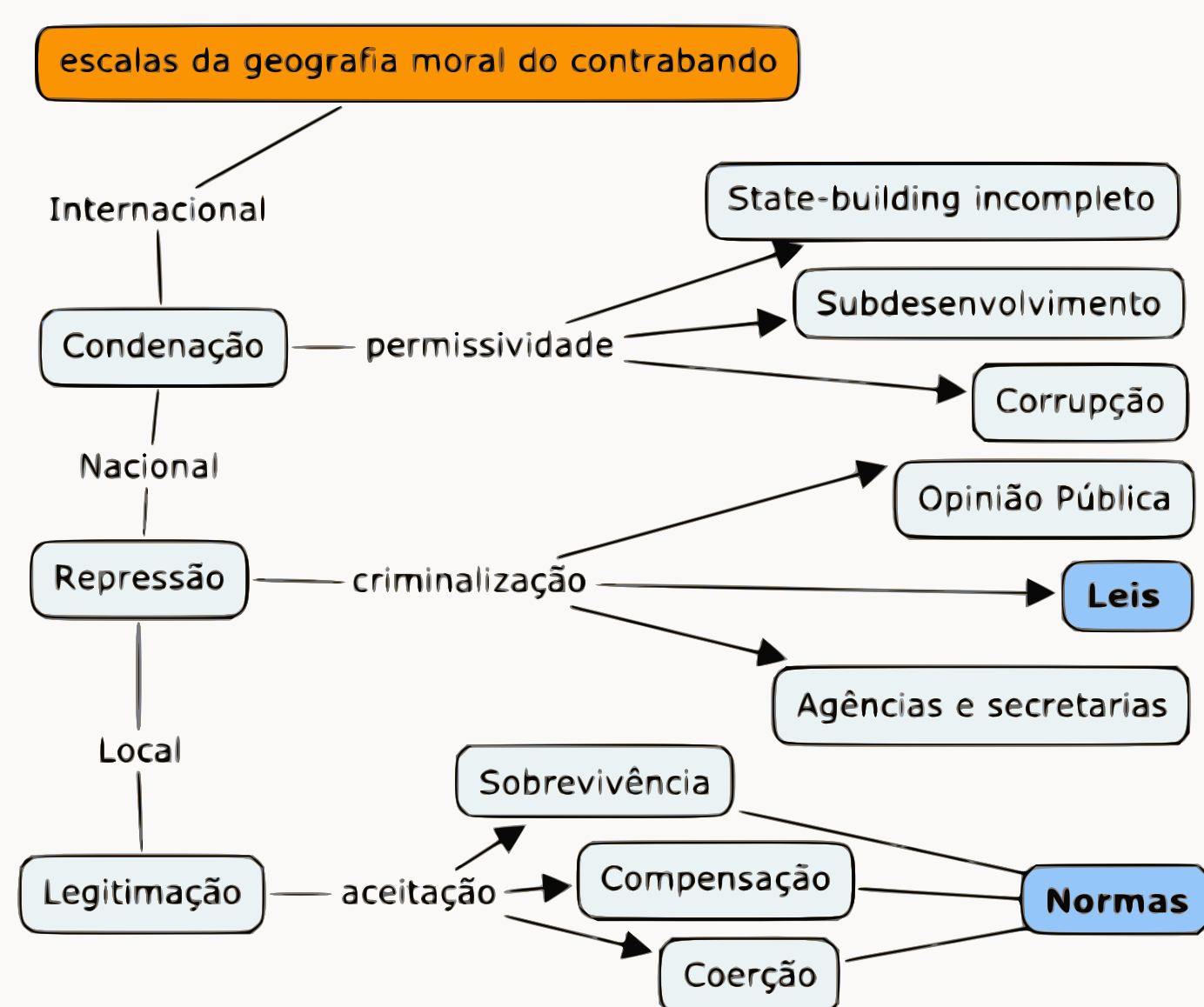


Figura 2: Representação gráfica das escalas da geografia moral do contrabando. Elaboração de Dorfman e França

## Territorialização do abigeato

Partindo das teorias de sistemas territoriais de C. Raffestin (1993) e de territorialidade humana de R.D. Sack (1986) e das pesquisas já realizadas, postula-se que os objetos principais na análise espacial do contrabando (e aqui, do abigeato) são os **mercados**, seus **limites** geográficos melhor desenhados por **barreiras** tarifárias e não-tarifárias, os **aparatos de controle** ligados a eles e localizados em pontos de entrada, as **rotas** que fazem a comunicação entre os mercados e o **posicionamento dos atores envolvidos** no próprio contrabando. A figura 3 sintetiza esses elementos.



Figura 3: Representação gráfica da territorialização do contrabando. Elaboração de Dorfman e França

"Abigeato" é o **comércio ilegal de gado** e inclui **roubo de bovinos e ovinos, abate ilegal e evasão fiscal de couro e lã**. Em 2012, a Polícia Civil do RS somou quase **7 mil casos de abigeato** (25 mil animais). Há o abigeato de (1) **escala reduzida**, envolvendo apenas alguns animais; (2) de **média escala**, que envolve dúzias de animais e (3) de **grande escala**, que envolve centenas de animais. Geograficamente, o abigeato é facilitado pelos latifúndios que transbordam a linha internacional pouco vigiada e pela assimetria e violência das relações de poder na região fronteira. Isso explica a **crescente frequência e volume do abigeato conforme se aproxima o limite internacional** (figura 1). Discursivamente, o abigeato cresce em criminalização ao inserir-se na geografia moral da fronteira. O crime do cruze do limite com rebanhos também é cometido pelos proprietários, que procuram **fugir dos controles sanitários e fiscais**. (DORFMAN; FRANÇA, 2013).

## Políticas de Repressão

A mídia destaca o abigeato como um **problema de segurança pública e de segurança alimentar**. A vizinhança repressor-proprietários-comunidade é tanto fator de **conhecimento** dos crimes como da **impossibilidade de combatê-los**, por isso a repressão realizada por agentes não-locais é vista com mais eficiência. Mesmo esses agentes de outros locais têm dificuldade em combater o abigeato, porque (1) a pecuária é um setor pouco regulado; (2) o abigeato se confunde com tentativas de evasão fiscal e (3) porque é um crime de difícil rastreamento, se não reportado imediatamente. Assim, as recentes iniciativas de criação de um comitê de combate ao abigeato enfrentam a **ambiguidade do setor**, que a um só tempo demanda maior controle do roubo de gado e é refratário à regulação da pecuária

## Considerações Finais

Como redes locais organizadas em fluxos e relações de poder tradicionais podem passar despercebidas, a **capacidade finita de controle e regulação pelo Estado** é direcionada para **redes de contrabando menos arraigadas**. Por isso, argumentos históricos e geográficos só fazem sentido dentro das análises das redes de poder. Só a **sensibilidade teórica** é capaz de discernir, no tema em questão, o que se refere à fronteira como região dentro do RS e fronteira como limite internacional. Assim, é provável que o entendimento do **abigeato como “crime fronteiro”**, enquadrável nas políticas nacionais ligadas à securitização da fronteira brasileira, se valha um **deslizamento dos múltiplos sentidos do termo**.

DORFMAN, Adriana. Contrabandistas na fronteira gaúcha: escalas geográficas e representações textuais. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFSC, 2009.  
DORFMAN, A; FRANÇA, A B C. Territorialização do contrabando e sua repressão: notas a partir do abigeato na fronteira gaúcha. Anais do IV Seminário de Estudos Fronteiriços, 2013.  
RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.  
SACK, Robert David. Human territoriality: its theory and its history. Cambridge: CUP, 1986.